

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito

2021 – 2024 Portaria n°. 7.195/2024

de 28 de novembro de 2024.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde a servidora Mireta Bernardes Rabelo dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogada Licença para Tratamento de Saúde a servidora Mireta Bernardes Rabelo, inscrita no CPF sob o nº 878.408.121-04, nomeada no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em 02/11/2024 à 02/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2024.

MARCUS ADILSON/RINCO Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.